



## **REGULAMENTO DA PROMOÇÃO “HORA DO BOLO!”**

A promoção denominada “HORA DO BOLO!” é um concurso cultural e recreativo promovido pela MAX FM, pessoa jurídica, de direito privado, com sede à Rua Major Belo Lisboa, 22 sala 32, Itajubá - MG, inscrita no CNPJ sob o número 02.357.172/0001-42, mediante as condições estabelecidas nesse regulamento.

### **1 - DA PROMOÇÃO**

Trata-se de uma promoção realizada pela MAX FM de cunho cultural e recreativo que tem por objetivo entreter e estimular os participantes a criarem frases criativas que respondam a seguinte pergunta: “POR QUE SEU AMIGO MERECE GANHAR UMA FESTA SURPRESA?”. Premiando 02 (duas) vezes ao mês a frase mais original, utilizando as regras estabelecidas neste Regulamento.

Esse concurso tem caráter exclusivamente cultural e recreativo, não estando subordinado a qualquer modalidade de álea, sorte, risco ou pagamento pelos concorrentes (Lei 5.768/71, art.3, inciso II, e Decreto-Lei nº 70.951/72, art 30).

### **2 - DA PARTICIPAÇÃO**

A participação é voluntária e gratuita não sendo exigida a aquisição de qualquer serviço ou qualquer pagamento para participação da promoção.

Respeitando os termos e condições estabelecidas neste Regulamento, ficam habilitadas a participar do concurso “HORA DO BOLO!” todas as pessoas físicas, portadores de registro de identidade e residentes e domiciliados no Brasil.

A participação no concurso implica aceitação irrestrita deste Regulamento.

### **3 - QUEM NÃO PODE PARTICIPAR**

Não podem participar desta promoção, quaisquer pessoas jurídicas bem como funcionários/estagiários e familiares em até 2º grau, da MAX FM, da FÁTIMA LIMA GOULART, LE GRAND BUFFET E EVENTOS, ILUMINASOM, bem como seus



conselheiros, diretores, agentes ou quaisquer pessoas diretamente envolvidas com essa promoção.

#### **4 - DA VIGÊNCIA DA PROMOÇÃO**

A presente promoção vigorará durante o período de 01/12/2010 a 30/04/2011. A promoção poderá, eventualmente, ser prorrogada por decisão da Comissão Julgadora e Organizadora, mediante aviso prévio aos participantes pelo site [www.maxfm959.com](http://www.maxfm959.com) e durante a programação da MAX FM.

#### **5 - DAS REGRAS**

Para participar do concurso cultural e recreativo, o participante deverá responder a pergunta “Por que seu amigo merece uma festa surpresa?” uma única vez, se cadastrando através do e-mail [contato@maxfm959.com](mailto:contato@maxfm959.com) . A seleção das frases ocorrerá da seguinte forma:

Mês de Dezembro: para Aniversários em Janeiro

Mês de Janeiro: para Aniversários em Fevereiro

Mês de Fevereiro: para Aniversários em Março

Mês de Março: para Aniversários em Abril

Mês de Abril: para Aniversários em Maio

#### **5.1 - DA INSCRIÇÃO**

Os interessados em participar do concurso deverão enviar um e-mail com a Resposta, Nome, RG, Telefone de Contato, data de aniversário do amigo, para [contato@maxfm959.com](mailto:contato@maxfm959.com), para preenchimento do formulário do cadastro e aceitação do Regulamento e, só então, poderão participar do concurso.

Os formulários através do e-mail que não forem preenchidos com os dados completos, ou que forem incorretamente preenchidos, ou enviados incorretamente, ou que não permitirem a perfeita identificação e localização dos participantes serão eliminados.



A participação no concurso é restrita às pessoas previamente inscritas, sendo esta intransferível e pessoal.

Os promotores do concurso não são responsáveis por inscrições perdidas, atrasadas, incompletas, inválidas, extraviadas ou corrompidas, as quais serão desclassificadas.

As frases encaminhadas fora do período de vigência desta promoção serão imediatamente excluídos/desclassificados do concurso.

Também serão desclassificados os participantes que praticarem ato ilegal, ilícito ou que atentem contra os objetivos e regras desse Regulamento; que possuam mais de um cadastro na promoção ou que não atendam a quaisquer requisitos previstos nesse Regulamento. Da mesma forma os cadastros que não forem preenchidos corretamente, ou que estejam incompletos, que não permitam a perfeita identificação e localização do participante.

As informações poderão ser utilizadas a critério das organizadoras, podendo para tanto exibi-las em matéria promocional, merchandising e peças publicitárias em qualquer tipo de mídia, inclusive impressa, para quaisquer fins lícitos que lhe seja vantajoso e transmiti-las via rádio, abrangendo plataformas digitais e/ou analógicas de qualquer espécie e de todas as formas de sinal existentes, como satélite e internet, sem que seja devida ao candidato qualquer remuneração.

## **5.2 - DOS REQUISITOS E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO**

O material apresentado pelo participante deverá obedecer aos seguintes requisitos: não ter cunho ofensivo ou teor ilícito; a comissão julgadora referida abaixo julgará o material apresentado conforme sua originalidade, criatividade e coerência com o tema ou pergunta; o material apresentado deverá ser original do participante e não deverá ter sido previamente publicado ou premiado.

## **6 - DO JULGAMENTO**

O material do concurso será avaliado e julgado por uma comissão julgadora composta por 3 (três) membros a serem escolhidos pela MAX FM.



A comissão julgadora é soberana em suas deliberações, não cabendo nenhum tipo de recurso por parte dos participantes das decisões da comissão julgadora.

Em caso de empate, as frases com o mesmo número de votos, serão novamente julgadas até que consigamos obter apenas uma frase vencedora.

## **7 - DA PREMIAÇÃO:**

Será premiado para cada vencedor da promoção:

01 (uma) Festa de Aniversário para até 30 pessoas (decoreção, salgados, bolo, refrigerantes, Dj, som e iluminação)

A data para realização da festa será previamente agendada pela organização da MAX FM.

A premiação acima indicada obedecerá às regras previstas neste instrumento.

Depois de selecionado o vencedor, a MAX FM enviará notificação por e-mail, telefone ou qualquer outro meio de comunicação, de sua livre escolha, ao VENCEDOR para a retirada do prêmio.

O prêmio será entregue EXCLUSIVAMENTE ao ganhador, que deverá se identificar através de documentos hábeis (RG) ou a seu procurador devidamente documentado e com instrumento procuratório com poderes especiais para o ato.

O VENCEDOR terá o prazo de 48 horas, a contar da divulgação do resultado do concurso, independentemente de ter ou não recebido a comunicação da MAX FM, nesse sentido, para retirar o prêmio na sede da MAX FM.

Ao receber o prêmio, o VENCEDOR aceita o prêmio incondicionalmente e exonera a MAX FM de qualquer responsabilidade ou obrigação futura.

Se o VENCEDOR não retirar o prêmio no prazo acima estabelecido, perderá o direito de recebê-lo. O prêmio é pessoal e intransferível, não sendo admitida sua negociação ou substituição.

Caso não seja possível a localização do vencedor ou não reclamando o prêmio, no prazo máximo e improrrogável de 48 horas após a publicação do resultado, o participante será desclassificado e substituído por aquele colocado logo em seguida e assim sucessivamente.



O PARTICIPANTE premiado não poderá CEDER o prêmio a terceiros.

O prêmio não poderá ser convertido em dinheiro, sob nenhuma hipótese.

## 8 – DISPOSIÇÕES FINAIS

O concurso de que trata este Regulamento poderá ser cancelado em razão de caso fortuito ou força maior, sem que tal fato importe em qualquer tipo de indenização, sendo que, nesse caso, tal informação constará no site [www.maxfm959.com](http://www.maxfm959.com).

Com a simples inscrição neste concurso, todo participante, ainda que não tenha sido considerado vencedor cede, em caráter irrevogável e a título gratuito, os direitos sobre as imagens e sons gravados, autorizando a sua publicação em todos os meios, tais como, rádio, televisão, jornais, sites, revistas, etc..., permanecendo resguardados os direitos morais do autor.

Quaisquer dúvidas, divergências ou situações não previstas neste Regulamento serão julgadas e decididas de forma soberana e irrecorrível pela Comissão Julgadora e Organizadora deste concurso.

A simples participação nesta promoção, através do preenchimento do formulário para fins de cadastramento, implica em conhecimento e total aceitação deste Regulamento. Qualquer dúvida, reclamação ou sugestão sobre essa promoção deverão ser realizadas exclusivamente através do e-mail [contato@maxfm959.com](mailto:contato@maxfm959.com)

Todo o contato feito com os participantes será feito através do e-mail e telefone cadastrado no ato da inscrição da promoção. O participante que não responder aos contatos da MAX FM em tempo será desclassificado.

Fica desde já eleito o foro central da comarca de Itajubá, com plena concordância de todos os participantes e com exclusão expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja para solução de qualquer pendência deste concurso.

Itajubá, 01 de Dezembro de 2010